



# GAZETA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 763 | Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**Emanuel Pinheiro**  
Prefeito

**José Roberto Stopa**  
Vice-Prefeito

**Wilton Coelho Pereira**  
Secretário Municipal de Governo

**Hellen Janayna Ferreira de Jesus**  
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

**Hermann Meira De Oliveira**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Edilene de Souza Machado**  
Secretária Municipal de Educação

**Antônio Roberto Possas de Carvalho**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Ellaine Cristina Ferreira Mendes**  
Secretária Municipal de Gestão

**Macrean dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Ana Paula Morelli De Sales**  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável - interina

**Juares Silveira Samaniego**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida**  
Secretária Municipal da Mulher

**Fausto Alberto Olini**  
Secretário Municipal de Comunicação

**José Roberto Stopa**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**Leovaldo Emanuel Sales da Silva**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**Eder Galiciani**  
Secretário Municipal de Planejamento

Secretário Municipal de Saúde

**Francisco Antonio Vuolo**  
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

**Lincoln Tadeu Sardinha Costa**  
Secretário Municipal de Turismo

**Benedicto Miguel Calix Filho**  
Procurador Geral do Município

**Wesley Emerich Bucco**  
Controlador Geral do Município

**Valdir Leite Cardoso**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

**Vanderlucio Rodrigues da Silva**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

### ÍNDICE

<b>Atos do Prefeito</b> .....	<b>01</b>
Lei.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	04
<b>Conselhos</b> .....	<b>04</b>
<b>Conselho Municipal de Educação - CME</b> .....	<b>04</b>
Conselho Municipal de Educação - CME - Presidência.....	04
<b>Secretarias</b> .....	<b>05</b>
<b>Secretaria Municipal de Gestão</b> .....	<b>05</b>
<b>Gabinete</b> .....	<b>05</b>
<b>Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos</b> .....	<b>06</b>
<b>Coordenadoria de Contratos e Aditivos</b> .....	<b>06</b>
<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer</b> .....	<b>07</b>
Portaria.....	07
<b>Procedimento Administrativo</b> .....	<b>07</b>
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b> .....	<b>07</b>
Portaria.....	07
<b>Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária</b> .....	<b>08</b>
Portaria.....	08
<b>Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios</b> .....	<b>08</b>
<b>Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos</b> .....	<b>08</b>
Portaria.....	08
<b>Câmara Municipal de Cuiabá</b> .....	<b>09</b>
<b>Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios</b> .....	<b>09</b>
Atos.....	09
<b>Secretaria de Apoio Legislativo</b> .....	<b>10</b>
Decretos Legislativos.....	10
Atos.....	10
<b>Secretaria de Gestão de Pessoal</b> .....	<b>10</b>
Atos.....	10
Portarias.....	12

### Atos do Prefeito

#### Lei

LEI Nº 7.005 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO PROFETA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o **INSTITUTO PROFETA**, fundado em 15 de maio de 2021, com sede na rodovia Palmiro Paes de Barros, km 02, Bairro Jardim Jockey Club, nesta capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2023.

**EMANUEL PINHEIRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Decreto

DECRETO Nº 9.953 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes Procuradores como membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Cuiabá, nos termos do art. 5º, §1º da



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360038003300390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conf. GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ - Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023 - Brasileira - ICP-  
Brasil.